

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 211/2021 - DRG/CPV/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Trata da designação dos fiscais técnicos, fiscais administravos, fiscais requisitantes e gestores do Contrato 05.712/2021 do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 107/2021 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Instrução Norma va nº: 05/SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05.712/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO — CÂMPUS CAPIVARI e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (CNPJ: 72.381.189/0010-01) cujo objeto é aAquisição de 21 computadores Desktop Ultracompacto Tipo II, conforme Edital e Termo de Referência do Pregão 11/2020 e Ata de Registro de Preços nº 13/2020.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Luciana Martins Gatti	203****
Fiscal Técnico	Larissa Carvalho Alves	208****
Fiscal Administrativo	César Eduardo Armelin	215****
Fiscal Requisitante	Carlos Roberto Paviotti	193****

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Gestor	Eduardo Camargo Maia	211****
Fiscal Técnico	Júnio Rodrigues de Oliveira	203****
Fiscal Administrativo	Antônio Carlos da Silva Bomfim	203***
Fiscal Requisitante	Rodrigo Scontre	2190****

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: servidor designado para coordenar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à

fiscalização do objeto do contrato e

III — Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato. IV — Fiscal Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 20 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 20/10/2021 16:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247680 Código de Autenticação: ec77f227dd



PORTARIA N.º 211/2021 - DRG/CPV/IFSP